

### ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES COM OU SEM CNPJ

O grupo/coletivo/associação/instituição \_\_\_\_\_, natural do município de Nazaré da Mata – PE, formado por (quantidade) \_\_\_\_\_ membros, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante (a) \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, como seu representante perante os órgãos competentes, podendo o(a) representante aqui constituído apresentar propostas, projetos culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, patrocínios, prêmios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a participação do grupo/coletivo, nos editais da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2023 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e decreto municipal Nº 57, de 11 de outubro de 2023, que regulamenta a referida lei a nível municipal.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

### Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG)

1 - \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
(nome legível)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
(nome legível)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
(nome legível)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_